



Número: **0801642-19.2021.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **07/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDEIR SILVA CAVALCANTE (AUTOR)		JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
77510 126	14/08/2023 12:11	Petição	Petição
77510 129	14/08/2023 12:11	2832632_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03	Outros Documentos
77510 132	14/08/2023 12:11	2832632_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02	Outros Documentos
77510 134	14/08/2023 12:11	2832632_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01	Outros Documentos

EM ANEXO



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês
Valor Nominal	R\$ 2.531,25
Indexador e metodologia de cálculo	IPCA-E (IBGE) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2018 a Julho/2023
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	26/08/2021 a 18/08/2023

Dados calculados		
Fator de correção do período	1673 dias	1,304455
Percentual correspondente	1673 dias	30,445455 %
Valor corrigido para 01/07/2023	(=)	R\$ 3.301,90
Juros(722 dias-24,00000%)	(+)	R\$ 792,46
Sub Total	(=)	R\$ 4.094,36
Valor total	(=)	R\$ 4.094,36

HONORARIOS R\$ 750,00





			Nº DA CONTA JUDICIAL	
			1500108292632	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		07/08/2023	521	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
07/08/2023	2832632	08016421920218150301	TRIBUNAL DE JUSTICA	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
POMBAL	2 VARA CIVIL/CRIMI	RÉU	4844,36	
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
			Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
VALDEIR SILVA CAVALCANTE			Física	70137132441
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
C9DB27A45D91FACE				





EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 0801642-19.2021.8.15.0301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDEIR SILVA CAVALCANTE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 4.844,36 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,
Pede Juntada,

Pombal, 10 de agosto de 2023

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

